LAGOS
dos Descobrimentos
Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) - OE201809/0361

PROJETO DE LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO E PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 33.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, faz-se público o projeto de lista de classificação da prova de entrevista profissional de seleção, ordenada alfabeticamente, bem como o projeto de lista unitária de ordenação final do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 177, de 13 de setembro de 2018.

1. Classificação da prova de entrevista profissional de seleção:

Nome do candidato	Classificação da prova de entrevista profissional de seleção
Ana Francisca da Silva Vieira	12,00 valores
Ana Margarida da Silva Fernandes	12,00 valores
Cátia de Jesus Teodoro Espanhol	11,20 valores
Célia Maria Alegria Sousa Domingos	12,00 valores
Célia Maria Correia Batista Pereira	12,00 valores
Elisabete Martins Batista Santos	12,00 valores
Maria Filomena Dionísio Castilho	12,00 valores
Maria João Nobres Antunes Pincha	Faltou
Marta Jesus Almeida Alves	14,40 valores
Martim José Alves dos Santos Duarte	12,00 valores
Otília Maria Jesus Candeias	12,00 valores
Paulo Gabriel Baptista Quintela	Faltou
Sandra Lúcia da Encarnação Rodrigues dos Santos	12,00 valores

O júri deliberou, por unanimidade, manifestar intenção de excluir os candidatos Maria João Nobres Antunes Pincha e Paulo Gabriel Baptista Quintela por não terem comparecido na prova de entrevista profissional, concedendo-lhes um prazo de dez dias, para que, caso pretendam, se pronunciem por escrito sobre o assunto, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com indicação de que, caso não o façam, a intenção de indeferimento se converterá em decisão definitiva, sem necessidade de nova notificação.

apcer ISO 9001

2. Ordenação final para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação é a seguinte:

Candidatos	Prova de conhecimentos (45%)	Avaliação Psicológica (25%)	Entrevista Profissional de Seleção (30%)	Ordenação final	Vínculo de emprego público (VEP)
Marta Jesus Almeida Alves	17,00 valores	12,00 valores	14,40 valores	**1.ª** 14,97 valores	S/VEP
Célia Maria Correia Batista Pereira	18,50 valores	12,00 valores	12,00 valores	**2.ª** 14,93 valores	S/VEP
Elisabete Martins Batista Santos	18,00 valores	12,00 valores	12,00 valores	**3.ª** 14,70 valores	S/ VEP
Cátia de Jesus Teodoro Espanhol	17,00 valores	12,00 valores	11,20 valores	**4.ª** 14,01 valores	S/VEP
Maria Filomena Dionísio Castilho	16,00 valores	12,00 valores	12,00 valores	**5.ª** 13,80 valores	S/VEP
Sandra Lúcia da Encarnação Rodrigues dos Santos	16,00 valores	12,00 valores	12,00 valores	**6.ª** 13,80 valores	S/VEP
Célia Maria Alegria Sousa Domingos	15,00 valores	12,00 valores	12,00 valores	**7.ª** 13,35 valores	S/VEP
Martim José Alves dos Santos Duarte	14,60 valores	12,00 valores	12,00 valores	**8.ª** 13,17 valores	S/VEP
Ana Margarida da Silva Fernandes	14,20 valores	12,00 valores	12,00 valores	**9.ª** 12,99 valores	S/VEP
Otília Maria Jesus Candeias	12,50 valores	12,00 valores	12,00 valores	**10.ª** 12,23 valores	S/VEP
Ana Francisca da Silva Vieira	11,00 valores	12,00 valores	12,00 valores	**11.ª** 11,55 valores	S/VEP

O júri deliberou, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, proceder à audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-lhes um prazo de dez dias, para que, caso pretendam, se pronunciem por escrito sobre o projeto de lista unitária de ordenação final.

Lagos, 21 de março de 2019

A Presidente do Júri,

Maria Genoveva Ferro Godinho

Maria Genoveva Ferro Godinho